



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO

Assessoria de Plenário

L I D O
em 04/10/07
Costa

INDICAÇÃO nº IND 2556 /2007

(Do Deputado Cristiano Araújo)

no Protocolo Legislativo para registro e, em
registro: CES
Em, 04/10/07.

Assessoria de Plenário
Câmara de Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um anexo do Hospital Regional de Samambaia com maternidade e um centro de especialidades.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Governo do Distrito Federal.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
recebi em 04/10/07
Christiano Araújo
Assinatura 16.815
Matrícula

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2556/07
Fls. N.º 01 RITA

De acordo com o último censo demográfico do IBGE a população da cidade de Samambaia ultrapassa hoje os 160.000 habitantes e o sistema de saúde da cidade é insuficiente não atendendo de forma eficaz a comunidade. O Hospital Regional de Samambaia funciona em um prédio construído para ser uma unidade hospitalar particular e conta somente 180 leitos para internação. O Ministério da Saúde preconiza que a cada 1000 habitantes o Estado disponibilize de 2,5 a 3 leitos hospitalares.

São realizados nessa unidade de saúde em média 280 partos mensais, porém a maternidade só conta com 50 leitos, ocasionando muitas vezes transferências de pacientes a outras unidades de saúde já em avançado trabalho de parto.

O hospital tem atualmente atendimento ambulatorial somente nas clínicas de ginecologia e cirurgia geral. A população que necessita de atendimento



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR
DEPUTADO CRISTIANO ARAÚJO**

ambulatorial nas demais especialidades são encaminhadas a outras regionais de saúde ficando até 02 anos no aguardo de um atendimento especializado.

A presente Indicação tem por objetivo solicitar gestões dessa Secretaria no sentido de construir um anexo ao Hospital Regional de Samambaia composto de bloco cirúrgico para maternidade com 02 salas cirúrgicas, 40 enfermarias para parturientes de acordo com o preconizado na Portaria 985, de 05 de agosto de 1999 do Ministério da Saúde, 01 unidade de neonatologia, pediatria com 40 leitos e 01 centro de especialidades com 32 salas para atendimento ambulatorial, 01 centro de imagenologia equipado com 01 aparelho de ressonância magnética, 01 tomográfico, 01 mamógrafo, 02 ecógrafos, 02 aparelhos de RX e 01 aparelho de endoscopia, um laboratório de análise clínica, 01 centro de reabilitação fisioterápica, uma central de hemodiálise e 10 cadeiras para atendimento odontológico.

Estas são as atuais necessidades do Hospital Regional de Samambaia para funcionamento pleno dentro das normas do Ministério da Saúde. Porém, há de se fazer o mínimo necessário para que a população seja atendida naquela satélite.

Diante do exposto, conclamo meus nobres pares para aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, de de 2.007.

Cristiano Araújo
Deputado Distrital

Deputado CRISTIANO ARAÚJO
Deputado Distrital - PTB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2556/07
Fls. N.º 02 R. TA